

**IMÓVEL** - Apartamento nº100, do EDIFÍCIO CANANÉIA, na Rua Francisco Holanda, nº1001, bairro Dionísio Torres, nesta Capital, com área privativa de 277,26m<sup>2</sup>, área comum de 135,98m<sup>2</sup> e fração ideal de 1/10 do terreno medindo 52,00m de frente por 24,00m na lateral direita e 26,50m na lateral esquerda, limitando-se: ao SUL, com a Rua Francisco Holanda; ao NORTE, com terrenos da Rua Livreiro Edésio, de Antonio Alves Araujo e José Maria Cavalcante, e com a casa nº2720 da Rua Leonardo Mota, de Heli Bravo Mendes; ao POENTE, com a casa nº909 da Rua Francisco Holanda, de Odilon Figueira Lima; ao NASCENTE, com a Rua Leonardo Mota, cabendo ao apartamento 2 vagas cobertas de estacionamento de veículos, no subsolo e 1 descoberta, no pilotis, demarcadas com o mesmo número do apartamento.

**PROPRIETÁRIA** - SILVIA APARECIDA DE SÁ SILVEIRA, CPF 761.373.098-00, casada pelo regime da separação total de bens, em data posterior a Lei Federal 6.515/77, com João José de Sá Silveira, CPF 398.495.208-25, brasileiros, industriais, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Beira-Mar, nº1140, aptº 100, Meireles.

**REGISTRO ANTERIOR** - R-5 e Av-9 da Matrícula 1725 deste Cartório.

**Av-1-15.625 de 4 Agosto 1998** - A convenção de condomínio está registrada sob o nº 1141, do Livro 3, deste Cartório.

**R-2-15.625 de 4 Agosto 1998** - Pela escritura de 26 de Março de 1998, do 2º Ofício desta Capital, Liv.312, Fls.212/215, re-ratificada por escritura lavrada nas notas do citado Ofício, em 28 de Julho de 1998 Liv.315, Fls.049, a proprietária e seu marido **VENDE- RAM** o imóvel desta matrícula a **JOÃO CARLOS LOPES BARBOSA**, industrial, CPF 023.622.362-34 e à sua mulher **ILKA MARIA GOMES BARBOSA**, vendedora, CPF 042.034.702-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data anterior a Lei Federal nº6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Vicente Leite, nº960, aptº 401, Aldeota, por R\$140.000,00, dos quais R\$51.571,90 recebidos da Caixa Econômica Federal - CEF, referentes aos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

**R-3-15.625 de 4 Agosto 1998** - Pela escritura do R-2, os adquirentes **DERAM SEM CONCORRÊNCIA, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04, para garantir dívida de R\$76.000,00, a ser amortizada em 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 26/04/98 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortizações Crescentes - SACRE, composta de parcela de amortização correspondente, na data da escritura ora registrada, a R\$422,22 e juros remuneratórios de R\$ 760,00, incidentes sobre o saldo devedor atualizado de acordo com a cláusula sétima da escritura supra mencionada. O valor do financiamento será restituído à CEF com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6625% ao ano, constando do título multa e outras condições.

**TERMO DE ENCERRAMENTO** - Encerro a presente ficha desta matrícula que terá continuidade na ficha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta serventia (Art. 41 da Lei 8935, de 1994).  
Fortaleza(CE) 02 de Setembro de 2006  
Titular/Substituto Christiane Araujo Cambrásio  
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 12,22**

**EM**

Visualização disponibilizada

em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**Av-4-15.625 de 2 Fevereiro 2006** - Por autorização da Credora, datada de 21 de Dezembro de 2005, prenotada em 27.01.2006 sob o nº90.670, **cancela-se** a hipoteca objeto do R-3-15.625. *Cristiane Arouche Cambracia*

**R-5-15.625 de 19 Julho 2011** - Pela escritura de 21 de Junho de 2011, do 2º Ofício de Notas de Maracanaú deste Estado, Liv.024, Fls.35/36, prenotada em 14.07.2011 sob o nº149.457, os proprietários **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, **inscrito na PMF sob o nº52487-5**, a **FREDERICO DIÓGENES CIRINO NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, CPF 113.686.593-49, residente e domiciliado na Fazenda Santa Ursula, s/n., Zona Rural, Madalena-CE, por R\$500.000,00. *Josef Siqueira de S.* José Sérgio Siqueira de Farias.

**Av-6-15.625 de 5 Julho 2018** - O imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** conforme Auto de Penhora, Avaliação, Depósito, de 6 de Julho de 2017, e esta averbação efetuada em cumprimento ao Mandado de 10 de Maio de 2018, assinado pelo Dr. Jose Ricardo Costa D Almeida, Juiz da 6ª Vara de Família desta Capital, extraído do Processo nº0122169-85.2016.8.06.0001, Apensos: 0141191-95.2017.8.06.0001, 0150670-25.2011.8.06.0001, Classe - Assunto: Execução de Alimentos - Revisão, em que são partes, como exequente: Gabriela Baquit Diógenes Cirino e outro, e executado: Frederico Diógenes Cirino Nogueira, prenotado em 26.06.2018 sob o nº218.416. *Udaci Siqueira Freire* Natália Siqueira Freire.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 12,22**

Visualização de Matrícula em [www.registro.onr.gov.br](http://www.registro.onr.gov.br)

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 12,22**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)